



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA

PORTARIA JUCERJA Nº 1710/2019

DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa servidor da JUCERJA como responsável pela fiscalização de contrato firmado e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, no uso de suas atribuições legais, e respeitando o princípio da publicidade,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designa responsável, para que na qualidade de representante desta Autarquia, acompanhe e fiscalize a fiel execução do Contrato, a saber:

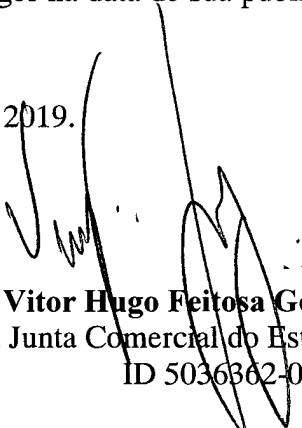
CONTRATO

PROCESSO Nº	RESPONSÁVEL
E-22/011/380/2019 Emissão de Certificados Digitais Padrão ICP Brasil, incluindo visitas para sua emissão.	Felipe Barreiros dos Santos ID. 4331725-1

Art. 2º - Estabelecer que cópia desta Portaria e respectiva publicação conste do processo acima indicado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2019.


Vitor Hugo Feitosa Gonçalves
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
ID 5036362-0